



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, 59 – CEP 36.515-000

E-mail: legisgui@gmail.com

FONE / FAX: (32) 3578-1405

Ata 17/2017 da décima sétima reunião extraordinária da Câmara Municipal de Guidoal realizada no dia primeiro de dezembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas. O Sr. Presidente fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoal; declara aberta a 17ª reunião extraordinária, a seguir convida a vereadora Luciana Rodrigues Palmeira para secretariar a reunião e solicita que verifique o livro de presença constando a presença de oito vereadores: Evaldo Ribeiro Lopes, João Rodrigo Alberto, Cláudio Henrique Vieira, Roberto Carlos de Almeida, Luciana Rodrigues Palmeira, Clóvis José de Oliveira, Luiz Antônio de Melo e Ricardo Pereira da Fonseca. Ata 16/2017 da décima sexta reunião extraordinária de dois mil e dezessete foi lida, colocada em discussão; o vereador Roberto Carlos de Almeida solicitou uma alteração; após ser realizada, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Não havendo Ofício, passa-se a leitura de correspondências: Câmara Municipal de Ubá convida para curso de capacitação para Organizações da Sociedade Civil. Passa-se a Ordem do dia: Foi dado conhecimento ao Projeto de Lei 22/2017 da lavra do Poder Executivo que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo, ausentar-se da Sede do Município e dá outras providências". Projeto de Lei 01/2017 do vereador João Rodrigo Alberto que "Concede Título de Cidadão honorário" colocado em discussão; o vereador Roberto Carlos de Almeida disse que considera inconstitucional tal projeto por estar fora da época, que poderia ter sido feita uma moção, e por esse motivo iria abster seu voto; a vereadora Luciana Rodrigues Palmeira disse que também vai abster por causa da data e não pela pessoa porque ela merece; o vereador Luiz Antônio de Melo disse que vota a favor, mas ressalva que esta não é a época para o título de cidadão honorário; o vereador Clóvis José de Oliveira disse que vota a favor, que essa parte formal não é interessante a esse projeto, que o título seja bem recebido e que o novo padre seja bem recebido pela cidade; o Sr. Presidente disse que o Padre Paulo é um excelente administrador e irá deixar saudades no município; colocado em votação, aprovado por 5 votos a favor e 2 abstenções dos vereadores Roberto Carlos de Almeida e Luciana Rodrigues Palmeira. Projeto de Lei 02/2017 do vereador João Rodrigo Alberto que "Concede a comenda Guido Marliere" colocado em discussão; o vereador Roberto Carlos de Almeida disse que abstém seu voto por considerar esse projeto fora de época; a vereadora Luciana Rodrigues Palmeira disse que também vai abster seu voto pelo mesmo motivo; colocado em votação, aprovado por 5 votos a favor e 2 abstenções dos vereadores Roberto Carlos de Almeida e Luciana Rodrigues Palmeira. Projeto de Lei 01/2017 de autoria do vereador Roberto Carlos de Almeida que "Dá denominação às Ruas que especifica, localizadas no Residencial Vale do lago, deste Município", colocado em 2ª discussão; o vereador Roberto Carlos de Almeida disse que agradece quem votou a favor na primeira oportunidade, e disse que tal projeto é importante pois é um grande loteamento em nosso

APROVADO POR

*[Handwritten signature]*

EM

*[Handwritten signature]*

Presidente da Câmara

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, 59 – CEP 36.515-000  
E-mail: legisgui@gmail.com  
FONE / FAX: (32) 3578-1405

município; colocado em 2ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 17/2017 da lavra do Poder Executivo que “Dispõe sobre o plano plurianual do município de Guidoival, estado de Minas Gerais, para o quadriênio de 2018 a 2021 e dá outras providências”, colocado em 2ª discussão e 2ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 19/2017 da lavra do Poder Executivo que “Autoriza a abertura de Crédito especial no orçamento para fundo municipal de turismo – FUMTUR” colocado em 2ª discussão e 2ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 20/2017 da lavra do Poder Executivo que “Institui Programa Especial de Pagamento de Dívida ativa do município de Guidoival e dá outras providências” colocado em 2ª discussão e 2ª votação, aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente marca próxima reunião para dia 07 de dezembro de 2017, às 19:00 horas. Passa-se a palavra livre: o vereador Roberto Carlos de Almeida, em tribuna, pediu ao Sr. Presidente que colocasse a pauta prevista nas convocações para reuniões, pois está no regimento interno; falou que tem pouco tempo que o site da câmara está em funcionamento, que uma ata ainda não estava inserida e o responsável pelo site errou na data de uma publicação, pediu que fosse cobrado agilidade em postar as informações; disse que não fez pedido de providência e pediu ao líder de bancada do PSDB, vereador João Rodrigo Alberto, e ao Sr. Presidente que passassem a Prefeitura a informação de que em relação a Rua José de Paula Machado, rua do “Poço fundo”, foi procurado pelos seus moradores lhe dando conhecimento de uma poça de barro muito grande que surgiu devido as chuvas, acrescenta que é fácil de resolver com um caminhão de entulho ou cascalho, que se não resolver até a próxima reunião fará o pedido de providência. O Sr. Presidente disse que estará passando a informação ao Secretário de Obras. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Luciana Rodrigues Palmeira, Secretária da Mesa Diretora desta Egrégia casa, lavro a presente Ata, plenário Dr. Mário Geraldo de Meirelles, primeiro de dezembro de dois mil e dezessete.

APROVADO POR:

Unanimidade

EM 07 / 12 / 2017

[Assinatura]  
Presidente da Câmara

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]